## Estimados deputados

Estando o projeto lei da AR relativa à criação da ordem dos Fisioterapeutas em apreciação pública venho por este meio partilhar com os representantes da nação, as razões que em meu entender se justifica a concretização/aprovação deste projeto-lei.

Sou Fisioterapeuta há 36 anos, com experiência na prática clinica, docente no ensino superior e investigador na área das Ciências da Fisioterapia na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. Em conjunto com muitos outros colegas da prática clinica e da docência/investigação, procuramos contribuir para a formação de várias gerações de Fisioterapeutas focadas no interesse superior e necessidades em termos de saúde dos nossos pacientes/clientes e com uma intervenção cada vez mais baseada na evidência cientifica mais atual. Temos essa responsabilidade e desafio.

Como responsável quer de formação pré-graduada de futuros fisioterapeutas, quer de formação pós-graduada de fisioterapeutas (mestrandos e doutorandos nacionais e internacionais) procurámos sempre promover a identidade profissional do Fisioterapeuta como o profissional que avalia e lida com as "disfunções do movimento" e enquadrado pelos mais elevados padrões de prática assentes nos fundamentos neurobiológicos, neurofisiológicos e psicossociais mais recentes.

Deve ser um imperativo ético de qualquer profissional de saúde como é o Fisioterapeuta "fazer sempre o melhor" pelos seus pacientes/clientes (p ex. colocar-se na "pele do seu paciente" e tratar o outro como gostaria que o tratassem a ele) o que implica deveres e compromissos a diferentes níveis:

- a) Em 1º lugar por cada profissional que deve ter um perfil de competências/saberes essenciais que o habilitam a exercer Fisioterapia e que são hoje reconhecidamente ministrados em escolas do ensinos superior. Esse perfil obriga a uma atualização continua;
- Nas escolas de formação base e/ou pós-graduada de Fisioterapia e na Associação profissional que devem ter a responsabilidade coletiva de promover o desenvolvimento científico e profissional;
- c) Nas entidades públicas e privadas na área da Saúde e da Educação que integram Fisioterapeutas, assumindo que só deverá exercer a profissão quem tem qualificações e competências para tal. Se algum de nós ou um nosso familiar tiver um problema de saúde onde seja necessário a intervenção de um Fisioterapeuta, procuramos sempre o melhor e esperamos que de facto seja um Fisioterapeuta habilitado e competente a exercer essa prática. A CONFIANÇA é um valor absoluto em Saúde e qualquer gestor de sistemas de cuidados de saúde sabe isso pelo que também aqui deve haver o compromisso de promover e integrar apenas os profissionais devidamente habilitados e facilitar o seu desenvolvimento profissional. O melhor investimento que se pode fazer em saúde é nos seus profissionais
- d) Pelas entidades governamentais e para-governamentais (ERS) na área da Saúde Pública que deverão assegurar politicas e estratégias centradas nas necessidades das populações e dos indivíduos promovendo as melhores respostas e cuidados de acordo com os mais elevados níveis de prática. Os recursos são um bem limitado e as despesas em saúde nas nossas sociedades são cada vez maiores, pelo que a otimização e rentabilização desses recursos é inevitável e deve estar centrada no desenvolvimento profissional e científico dos vários profissionais.

Neste sentido, é urgente a criação de mecanismos que promovam a regulação da profissão de Fisioterapia pelos Fisioterapeutas, no contexto com o que se passa com outras profissões

de saúde (enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, medicina dentária entre outros) e em linha com a legislação em vigor em Portugal e na União Europeia. Congratulo os deputados responsáveis por este projeto lei e espero que todos possam estar sensíveis aos argumentos e razões que o sustentam

Com elevada estima e consideração Raul Oliveira

ORCID - 0000-0001-9750-0527

https://www.researchgate.net/profile/Raul Oliveira

## Raul Oliveira, PT, PhD

Laboratório de Comportamento Motor / Laboratory of Motor Behavior Faculdade de Motricidade Humana / Human Kinetics Faculty Universidade de Lisboa / University of Lisbon Estrada da Costa 1499-002 Cruz-Quebrada - Dafundo Portugal

